

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

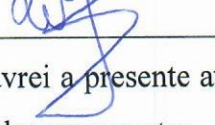
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 11h00 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo o vereador Alysson Franco de Lima Garcia, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de Novembro, nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presentes os vereadores Alysson Garcia, Sandro Cosmo e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Lei nº 233 de 18 de junho de 2021**, de autoria do vereador Ricardo Dias de Pontes, que estabelece a criação de ponto de embarque e desembarque de passageiros de ônibus no Município de Apiaí e dá outras providências. Foi decidido sobre aguardar o prazo solicitado pela Prefeitura.
- 2) **Projeto de Lei nº 234 de 18 de junho de 2021**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que exclui requisito de provimento de cargo de agentes de combate a endemias, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº. 032 de 25 de outubro de 2017. Nomeado como relator o vereador Paulo Tsujimoto, os vereadores deram parecer favorável ao projeto de lei.
- 3) **Projeto de Lei nº 278 de 07 de março de 2022**, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que dispõe sobre a aquisição e entrega, por comodato, de cadeiras de rodas motorizadas às pessoas com deficiência no âmbito do Município de Apiaí, e dá outras providências. O autor pediu a retirada do projeto.
- 4) **Projeto de Lei nº 283 de 25 de março de 2022**, de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima, que autoriza o Executivo Municipal a erigir escultura intitulada "MONSENHOR OSCAR DOS SANTOS JÚNIOR", em espaço adequado na Praça Francisco Xavier da Rocha, em frente à Igreja Matriz, em Apiaí. Nomeado como relator o vereador Sandro Marcio Cosmo, os vereadores deram parecer favorável.
- 5) **Projeto de Lei nº 289 de 18 de abril de 2022**, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto que dispõe sobre a obrigatoriedade de informar à Câmara Municipal de Apiaí todo aluguel de imóvel que for firmado pela Prefeitura Municipal de Apiaí. Nomeado como relator o vereador Sandro Marcio, todos deram voto favorável, com a apresentação de emenda modificativa, suprimindo o art. 4º.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11h38 horas, Eu,  _____,
Leandro da Rosa Leonardi, estagiário da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata
a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
(PRESIDENTE)

SANDRO MARCIO COSMO
(MEMBRO)

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(MEMBRO)